



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

## **PROJETO BÁSICO - TRF6-SEFAS**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **Projeto**

Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas (Referência no PAC: item 5 - Cursos Não Gratuitos/ Temas Obrigatórios)

#### **Realização**

Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Seção Judiciária de Minas Gerais

#### **Datas de realização**

##### **Turma 1:**

Encontros síncronos: 10, 11, 12 e 13/06/24

Encontros presenciais: 26 e 27/06/24

##### **Turma 2:**

Encontros síncronos: 17, 18, 19 e 20/06/24

Encontros presenciais: 26 e 27/06/24

##### **Turma 3:**

Encontros síncronos: 02, 03, 04 e 05/09/24

Encontros presenciais: 11 e 12/09/24

#### **Carga horária**

24 horas assim distribuídas: 4 encontros síncronos (online, via Zoom) de 2h cada, sempre das 14h às 16h, e 2 dias de imersão, de 8h cada, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.

Os encontros síncronos(online) acontecerão 4 vezes por semana, em semana anterior à imersão.

#### **Horário**

Encontros síncronos: das 14h às 16h

Encontros presenciais: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

#### **Local de Realização**

As aulas acontecerão nas dependências da Fundação João Pinheiro, no Prédio do P7 Criativo (Rua Rio de Janeiro, 471 - Praça Sete).

#### **Público Alvo**

Gestoras e lideranças femininas que atuam no TRF 6 e Subseções Judiciárias (Capital e Interior), detentoras dos cargos em comissão e função de confiança FC-06, de natureza gerencial.

#### **Total de Participações**

121 participantes, sendo 62 do TRF6 e 59 da SJMG (As participantes serão distribuídas em 3 turmas, sendo uma turma de 41 e duas turmas de 40 participantes).

### **Modalidade**

Virtual, via Plataforma Zoom, e Presencial

### **Instrutoras**

- Rosânia Rodrigues de Sousa
- Letícia Godinho de Souza
- Marina Alves Amorim
- Kamila Pagel de Oliveira
- Mônica Moreira Esteves Bernardi
- Nícia Raies Moreira de Souza

## **II - JUSTIFICATIVA**

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas do TRF6, ação educacional constante do PAC 2024 (item 5 - Cursos Não Gratuitos/ Temas Obrigatórios), além de atender ao disposto no art. 11, item II, b, da Resolução N. 782/2022-CJF e ao artigo 59 da Resolução N. 3/2008-CJF, atende também à política do CNJ de incentivo à participação institucional feminina, estabelecida pela Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CNJ n. 418/2021 e pela Resolução CNJ n. 492/2023; Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.

O Programa irá contribuir para uma reflexão aprofundada sobre a situação de desigualdade de gênero, fortalecendo o exercício profissional das gestoras e das mulheres que estão em cargos de liderança, instrumentalizando-as para que possam ampliar e consolidar a promoção da equidade de gênero, além de oportunizar uma atuação eficaz e inovadora na administração pública, por meio da oferta de qualificação de alto nível para servidoras que ocupam posições gerenciais.

A escolha da Fundação João Pinheiro se dá pelo fato de tratar-se de entidade do Sistema de Planejamento de Minas Gerais, criada em 1969, com a finalidade de realizar projetos de pesquisa aplicada, consultoria, desenvolvimento de recursos humanos e ações de apoio técnico nas áreas da administração pública e privada, economia, estudos históricos, culturais, sociais e políticos. A Fundação João Pinheiro é uma instituição de pesquisa e ensino vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, sendo fonte de conhecimento e informações para o desenvolvimento do estado e do país, e tendo como característica a contínua inovação na produção de estatísticas e na criação de indicadores econômicos, financeiros, demográficos e sociais.

Referência nacional em seu campo de atuação, a Fundação João Pinheiro presta serviços a instituições federais, estaduais e municipais, empresas e organizações privadas, universidades, institutos de pesquisa, organismos internacionais e entidades representativas de diversos segmentos sociais.

A Fundação João Pinheiro possui como um de seus objetivos a formação e qualificação de servidores que atuam na área pública. Por intermédio da Escola de Governo, instituição de ensino de excelência e notório reconhecimento, a Fundação João Pinheiro visa alcançar o fortalecimento da administração pública, por meio de cursos de capacitação, graduação e pós-graduação. A Escola de Governo da Fundação João Pinheiro já ofereceu uma gama de cursos - a distância e presencial - que tratam de temáticas afetas ao setor público, inclusive gestão

de pessoas, para grande diversidade de clientes da esfera pública federal, estadual e municipal. Tal situação garante expertise à instituição, que conta ainda com docentes e parceiros de alto nível de qualificação, além de infraestrutura física e tecnológica própria para a realização de cursos de formação, como o apresentado nesta proposta. Além disso, por se tratar de uma instituição pública, a Fundação João Pinheiro conhece a realidade e as demandas da administração pública, por intermédio de pesquisas, estudos, estatísticas e cursos realizados, conferindo competências específicas para a oferta desse curso.

Há 50 anos a Fundação João Pinheiro prepara pessoas para o enfrentamento dos desafios constantes postos para a administração, em especial a administração pública, oferecendo cursos que se propõem a capacitar em temas transversais, desenvolvendo competências para liderar, articular, gerir e pensar a ação governamental e a gestão de forma estratégica e inovadora. Os cursos são desenhados a partir das necessidades dos demandantes (sejam eles internos ou externos ao setor público), levando-se em consideração tanto os aspectos teóricos, quanto a aplicabilidade dos conceitos e instrumentos trabalhados nas aulas. Nesse sentido, a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro dispõe de um corpo docente composto por profissionais com sólida formação acadêmica (todas as instrutoras são doutoras, conforme currículos anexados - ids. 0762869, 0762881, 0762886, 0762903, 0762972, 0762977) e experiência profissional na administração pública. A formação multidisciplinar desse corpo docente possibilita que os cursos contemplem os conteúdos de forma consistente, abrangente e atual.

### **III – OBJETIVO DO PROJETO**

O objetivo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas (PLF) é fortalecer o exercício profissional das gestoras do TRF6, a partir da discussão teórica e prática sobre o exercício da liderança feminina, potencializando a atuação estratégica dessas profissionais na organização.

Pretende-se com o Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas do TRF6:

- 1) Fomentar a reflexão e o fortalecimento das gestoras do TRF6 nos espaços de decisão e poder, a partir da discussão histórica dos desafios e potencialidades das lideranças femininas;
- 2) Apresentar diferentes ferramentas e abordagens relacionadas à atuação gerencial das lideranças femininas, contribuindo para uma atuação estratégica e inovadora das gestoras do TRF6;
- 3) Contribuir para o desenvolvimento de competências de liderança e gerenciais das gestoras do TRF6, a partir de um processo de autoconhecimento e de elaboração de um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

### **IV - METODOLOGIA**

O curso será ofertado em 2 formatos: formato virtual, via Plataforma Zoom (Módulo 1) e formato presencial (Módulos 2, 3 e 4).

Os encontros presenciais ocorrerão nas datas pactuadas, com duração de 8h por dia, das 9h às 18h.

O Programa de Desenvolvimento de Liderança Feminina (PFL) do TRF6 contará com atividades teóricas e práticas e com uma etapa vivencial que envolverá a aplicação de um inventário de personalidade seguido da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Individual.

O Programa está estruturado, a partir de quatro módulos:

- Módulo 1: Liderança feminina nas organizações públicas. Contextualização história do feminismo. Exposição e debate sobre liderança feminina. Dados sobre gênero no mercado de trabalho, setor público e organizações. Estudo de casos e prática - 8h;
- Módulo 2: Ferramentas gerenciais e de liderança para o desenvolvimento de competências nas lideranças femininas - 8h;
- Módulo 3: Autoconhecimento como premissa para o desenvolvimento de lideranças. Aplicação e devolutiva de inventário de personalidade. Reflexões sobre as possibilidades de desenvolvimento individual - 4h;

- Módulo 4: Estratégias para a elaboração e acompanhamento de um Plano de Desenvolvimento Individual de Competências - 4h.

Essas frentes de trabalho seguirão as seguintes premissas:

a) disponibilização e discussão de conteúdos teórico, prático e estudos de casos com temas relevantes para a atuação das lideranças femininas;

b) oficinas práticas para estímulo ao processo de desenvolvimento de competências das lideranças que têm como objetivo aprimorar o autoconhecimento das gestoras, por meio da realização de um inventário de personalidade individual, seguido de discussão de estratégias e ações que possibilitem o desenvolvimento das competências, por meio da identificação de *gaps* e potencialidades de desenvolvimento.

Para estas atividades (Módulos 3 e 4), além dos docentes, as turmas contarão com o suporte de facilitadores que atuarão em grupos de, no máximo, 7 pessoas, possibilitando maior interação e trocas entre as participantes, além do apoio customizado ao processo vivencial.

Todas as atividades baseiam-se em uma abordagem proativa, participativa e colaborativa das alunas e serão realizadas por meio de debates, interações e troca de percepções e experiências.

#### **V – ESCOPO DO PROJETO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Módulo	Temática	Carga Horária
Módulo 1: Liderança feminina nas organizações públicas ( <i>4 encontros síncronos, via zoom, com 2 horas de duração cada</i> )	As mulheres no mundo do trabalho. Divisão sexual do trabalho. Segregação hierárquica (“teto de vidro”, “labirinto de cristal”, “piso de concreto”) e segregação ocupacional. Estereótipos; mulheres e cultura organizacional. As especificidades das carreiras femininas. A maternidade nas organizações e o impacto nas carreiras. Interseccionalidades. O conceito de “liderança feminina”, suas especificidades nas organizações. A importância e os princípios da liderança feminina no contexto histórico-social. A promoção da equidade no trabalho. Dados sobre gênero no mercado de trabalho, setor público e organizações. Estudo de casos e Ferramentas para promover o equilíbrio entre os diversos papéis sociais assumidos pelas mulheres na esfera privada e profissional.	8h
Módulo 2: Competências gerenciais e de liderança	Ferramentas gerenciais e de liderança para o desenvolvimento de competências nas lideranças femininas. Habilidades, métodos e práticas para fortalecer a gestão e a liderança feminina nas organizações. Os desafios e as potencialidades da mulher gestora na gestão de pessoas e gestão de equipes. Função gerencial e de liderança na gestão de conflitos e de negociação, sob a perspectiva da mulher gestora. Comunicação assertiva e outras competências.	8h

Módulo 3: Autoconhecimento como premissa para o processo de desenvolvimento	Aplicação e devolutiva de inventário de personalidade. Reflexões, em pequenos grupos, sobre as possibilidades de desenvolvimento individual, a partir dos resultados do inventário. Apoio de facilitadores.	4h
Módulo 4: Etapa vivencial: plano de desenvolvimento individual	A importância da continuidade do processo de desenvolvimento. Estratégias para a elaboração e acompanhamento de um Plano de Desenvolvimento Individual de Competências.	4h
Carga Horária Total		24h

## **VI – FREQUÊNCIA PARA CERTIFICAÇÃO**

Para obtenção do certificado de conclusão do programa, a ser emitido pela Fundação João Pinheiro, a aluna deverá ter frequência superior a 75% e aproveitamento mínimo de 70% nas atividades realizadas. A certificação é válida para Adicional de Qualificação e horas gerenciais para as servidoras, tendo em vista se tratar de tema de interesse da Administração com enfoque no Desenvolvimento Gerencial.

## **VII - PLANO DE COMUNICAÇÃO**

A ASCOM fará a divulgação por e-mail, com todas as informações relativas ao curso e à inscrição.

## **VIII – PROPOSTA AVALIATIVA**

Serão disponibilizadas pela SEFAS as avaliações de reação do curso ao final da capacitação, para preenchimento pelos participantes, onde serão registradas suas observações quanto ao planejamento e organização do evento, conteúdo, material didático e aplicabilidade do curso.

## **IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Conduzir o Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas;
2. Comparecer nas datas e horários estabelecidos;
3. Fornecer material didático;
4. Realizar o controle de frequência das participantes;
5. Fornecer lanche nos intervalos (*coffee-breaks*);
6. Emitir os certificados de participação.

## **X - PARTES INTERESSADAS E RESPONSABILIDADES**

SECOF:

- Pagamento da Fundação João Pinheiro e de diárias e passagens das servidoras das Subseções Judiciárias de Minas Gerais (Interior).

SECGP/SUDAS/SEFAS:

- Planejamento, execução e controle do projeto.

SECAM/SEDIP:

- Processamento das diárias e aquisição das passagens aéreas.

ASCOM:

- Divulgação e cobertura do evento.

## **XI - RECURSOS FINANCEIROS**

### **Investimento - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Valor: **R\$204.908,20 (Duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**

#### **Pagamento**

O pagamento deverá ser feito, via **Nota de Empenho Global**, através de DAE, **AO FINAL DE CADA TURMA**, após a apresentação da Nota Fiscal emitida pela Fundação João Pinheiro.

A Fundação João Pinheiro, enquanto entidade pública e fundação pública de direito público, possui imunidade para fins de incidência de Imposto de Renda e retenções municipais e federais, nos termos das Declarações ids. 0765645 e 0765646.

O valor a ser creditado ao final das Turmas 1 e 2 deverá ser de **R\$136.605,47** (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) e o valor referente à Turma 3 de **R\$ 68.302,73** (Sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos).

Custo estimado de Diárias: R\$ 60.063,78

Custo estimado de Passagens: R\$ 31.940,00

Custo Total estimado (diárias + passagens) Interior: **R\$ 92.003,78**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROJETO: R\$ 296.911,98 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**

Valor per capita do Projeto considerando a possibilidade de inscrevermos as 121 gestoras: R\$ 2.453,82 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

**OBS:** Serão utilizadas verbas do TRF6 e da SJMG para o pagamento do investimento à Fundação João Pinheiro, no percentual de 51,24% para o TRF6 e 48,76% para a SJMG, visto que o treinamento é destinado a 62 servidoras lotadas no TRF6 e 59 lotadas na SJMG.

Para o pagamento das diárias e passagens das servidores do interior, serão utilizadas apenas verbas da SJMG.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Supervisora da Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores - SEFAS

*(assinado digitalmente)*

Ciente e de acordo.

Diretora da Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores - SUDAS

*(assinado digitalmente)*

Despacho

Aprovo o projeto apresentado acima.

Encaminhe-se à SECOF para providências.

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP

*(assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 15/05/2024, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Técnico Judiciário**, em 15/05/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/05/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725325** e o código CRC **6D91E372**.